DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Compras 7
Autorização de Contratação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 05/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS e MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D658-9972-7F6D-A840 e informe o código D658-9972-7F6D-A840

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 03**

CLASS.	NOME
68°	CARLOS DE ALMEIDA NETTO
69º	LIVIA MONIQUE SCHIMIDT DOS SANTOS
70º	ELAINE BARRETO

OBS: Candidatos convocados em razão a não comparecimento de:
65º ALEXANDRE MENDONÇA ALMEIDA
66° GABRIELLY SANCHES ALVES ELIAS
67º MARIA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
37°	SILVIA REGINA SANTOS MENDES

OBS: Candidatos convocados em razão a exoneração de:
36º MAYARA NUNES PEREIRA

Itaberá, 03 de março de 2026.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D658-9972-7F6D-A840 e informe o código D658-9972-7F6D-A840

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 7.593/2025

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante MHF MÓVEIS LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º I e III do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, I e III da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 27.477,91 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EFA1-C27B-7CEF-16A4 e informe o código EFA1-C27B-7CEF-16A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 7.593/2025

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado MHF MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.109.731/0001-97, pelo período de 2 (dois) anos, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EFA1-C27B-7CEF-16A4 e informe o código EFA1-C27B-7CEF-16A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFA1-C27B-7CEF-16A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 02/03/2026 10:01:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EFA1-C27B-7CEF-16A4

PREGÃO Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 29/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MHF MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.109.731/0001-97, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, multa moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitada a 30% (trinta por cento) a ser calculada de forma individualizada, considerando-se cada Autorização de Fornecimento entregue com atraso e o respectivo número de dias de mora, e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre as parcelas de entrega não realizadas, nos termos do art. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 5.533/2023. Pedro Augusto Barreira Lobo – Diretora Geral de Administração.

.....

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 16/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação das empresas B&D EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 42.280.666/0001-90, pelo valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e J. Q. VARGAS PRODUCOES, inscrita no CNPJ n° 10.289.755/0001- 01, no valor de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), tendo como objeto a Contratação de shows artísticos adulto e infantil em comemoração ao Aniversário de Itaberá., com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 17/2026 - DISPENSA Nº 06/2026

Marina Gomes Moreira Freitas, Diretora Geral de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas como gestor de contrato, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.865.938/0001-59, para Aquisição de materiais essenciais para a execução das atividades operacionais da Vigilância Sanitária, pelo valor global de R$ R$ 1.177,40 (um mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 14/2026 - DISPENSA Nº 04/2026

Cristian Pereira Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos como gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.417.725/0001-57, para Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online e para locação e direito de uso de sistema para manutenção da Imprensa Oficial do Município de Itaberá, pelo valor global de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 15/2026 - DISPENSA Nº 05/2026

Cristian Pereira Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos como gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da INSTAR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.225.893/0001-85, pelo valor global de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....